



**DECRETO N° 331/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Exonera por motivo de aposentadoria  
por incapacidade permanente, o(a)  
servidor(a) municipal indicado (a).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonera por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor municipal, **JOSÉ AVELINO SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu

Em 17 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro  
Prefeito Municipal de Ichu/BA

